

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 262/2025

Extrato de Termo Apostilamento de contrato NR 24/2024 Processo NR 54000.094759/2022-98, pregao NR 001/2023 firmado entre DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, COM CNPJ 08.538.011/0001-31 e o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA, por intermedio da Superintendencia Regional do INCRA SR-17/RO, Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o realinhamento de acordo com previsto na clausula quarta da repactuacao do contrato, considerando a convencao coletiva de trabalho MTE-RO-00003/2025, com valor retroativo de 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor total atualizado do contrato: R\$ 2.996.035,44. Data de assinatura: 26/12/2026 Luis Flavio Carvalho Ribeiro Superintendente Regional

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 263/2025

Extrato de Termo Apostilamento de contrato NR 1585/2023 Processo NR 54000.095709/2023-17, pregao NR 04/2023 firmado entre COMBATE LTDA EPP, COM CNPJ 07.529.101/0001-01 e o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA, por intermedio da Superintendencia Regional do INCRA SR-17/RO, Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o realinhamento de acordo com previsto na clausula quarta da repactuacao do contrato, considerando a convencao coletiva de trabalho MTE-RO-00003/2025, com valor retroativo de 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor total atualizado do contrato: R\$ 501.972,72. Data de assinatura: 26/12/2026 Luis Flavio Carvalho Ribeiro Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
DIVISÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

EDITAL Nº 2.971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, NO ESTADO DE SERGIPE - SR(23)SE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com os Art. 102 e 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U. em 24 de março de 2020, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000991/2013-74, que trata da identificação e delimitação do território reivindicado pela Comunidade Remanescente de Quilombo Mucambo, cujo território está localizado nos municípios de Aquidabã e Graccho Cardoso, Estado de Sergipe. O território proposto é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), elaborado pela equipe técnica multidisciplinar do INCRA/SE, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR23/SE/Nº 1727/2024, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 11/11/2025. A comunidade é composta de 150 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.733,5182 ha, (um mil, setecentos e trinta e três hectares cinquenta e um ares e oitenta e dois centiares), sendo constituído pelos seguintes imóveis: Imóveis com título de propriedade: imóveis Fazendas Fazenda Poço do Tigre e Salgado (área 69,0575 ha, mat. 8098, R-2, L 2-AO), Fazenda Poço do Tigre (área 2,7 ha, mat. 3963, R-5, L 2-S), e Fazenda Poço do Tigre (área 9 ha, mat. 4867, R-8, L 2-X) propriedades registradas em nome de Agropecuária Primos L&B Ltda; imóveis Fazenda Riacho da Bica (área 6,6 ha, mat. 2102, R-3, L 2-J), Fazenda Manibu (área 22,68, mat. 5251, R-3, L 2-L), Manibu (área 42,3 ha, mat. 5251, R-3, L 2-L), Fazenda Coité (área 21 ha, mat. 6667, R-1, L 2-AG); Queimadinhas (área 18,15 ha, mat. 4091, R-1, L 2-T), Queimadas (área 22,53, mat. 4747, R-9, Livro 2-W), Queimadinhas (área 70,8 ha, mat. 4747, R-9, Livro 2-W) propriedades registradas em nome de Alcino Alves de Moraes Neto; Sítio Poço do Tigre (área 2,3709 ha, mat. 6886, Livro 2-AH) proprietário Edilene Pereira de Souza; Queimadinhas do Mucambo (área 6,6 ha, mat. 1065, Livro 2-E) proprietário Apolinário Rodrigues Lima; Mucambo (área 4,0837 ha, mat. 5896, Livro 2-AC) proprietário Cleiton Gregório dos Santos; Mucambo (área 19,9 ha, mat. 5117, Livro 2-Y) proprietários Adenilson Vieira Grigório e Joseane Vieira Nunes Grigório; Poço do Tigre (área 4,5 ha, mat. 3454, Livro 2-Q) proprietário Alexandre Alves de Souza; Mucambo (área 4,5 ha, mat. 6814, Livro 3-F) proprietário Antônio de Souza; Vaca Preta (área 4,84 ha, mat. 3063, Livro 2-O) proprietário José dos Santos; Poço dos Tigres (área 3,6 ha, mat. 2513, Livro 2-L) proprietário José Ferreira dos Santos; Queimadinhas (área 12,1 ha, mat. 6834, Livro 2-AH) proprietária Maria Vilma de Lima Santos; Mucambo (área 6,8 ha, mat. 195, Livro 2) proprietário Eduardo Aquino de Souza; Fazenda Mucambo (área 30,2500 , mat. 3229, Livro 2-P) e Fazenda Mucambo (área 12,10 ha, mat. 6180, Livro 2-AD) propriedades de Acival Gomes Santos; Vaca Preta (área 2,40 ha, mat. 837, Livro 2-D) proprietário Josafá Mendes de Oliveira; Patioba (área 15,10 ha mat. 3256, Livro 2-P) proprietário Gilvan Vieira de Matos; Mucambo (área 39,0225 ha, mat. 5850, Livro 2-AC) e Mucambo (área 136,1250 ha, mat. 5849, Livro 2-AC) propriedades em nome de Diego F. Oliveira Sarasqueta; Poço do Tigre (área 5,1425 ha, mat. 2199, Livro 2-J) proprietária Luciana Almeida Barbosa Tosi; Mucambo (área 136,10 ha, mat. 5848, Livro 2-AC) proprietário Jean Christophe Oliveira; Mucambo (área 169,40 ha, mat. 5851, Livro 2-AC) proprietária Maria Celeste de F. Oliveira Aragão; Nova Lembrança (área 102,42 ha, mat. 3228, Livro 2-P) proprietário Francisco de Assis Santos; Mucambo (área 4,00 ha, mat. 5896, Livro 2-AC) proprietário Cleiton Gregório dos Santos; Mucambo (área 136,10 ha, mat. 5847, Livro 2-AC) proprietário Christian Oliveira; Fazenda Queimadinhas (área 115,80 ha, mat. 5842, Livro 2-Y) proprietário José Carlos dos Santos; Vaca Preta (área 22,60 ha, mat. 4870, Livro 2-X) proprietário José Ricardo dos Santos; Sítio Patioba (área 30,25 ha, mat. 5747, Livro 2-AB) proprietária Renildes Vieira Matos; Sítio Mocambo (área 6,2573 ha, mat. 3612, Livro 2-R) proprietário Valdevam de Jesus; Mucambo (área 15,00, mat. 393, Livro 2-A) proprietário José Aragão Santos; Sítio Caranguejo (área 16,7055 ha, mat. 6883, Livro 2-AH) proprietário Jorge Fernandes dos Santos. Áreas de Posse, posseiros não-quilombolas: Poço do Tigre, área: 1,2 ha, Anita Alves de Souza; Poço do Tigre, área 5,4 ha, Jesse Ferreira dos Santos; Sítio Poço do Tigre, área 2,4267 ha, Antônia Alves dos Santos; Sítio Poço do Tigre, áreas 2,6813 ha e 0,7240 ha, Adelvan Alves de Souza; Sítio Poço do Tigre, área 2,5003 ha, José Francisco de Souza; Sítio Poço do Tigre, área 1,4264 ha, Acelino Alves de Souza; Sítio Macaco (Gleba 3122, Povoado Vaca Preta), área 6,4217 ha, Custódio Teles de Menezes; Sítio Vaca Preta, área 5,7543 ha, Josefina das Virgens Melo; Vaca Preta, área 11,00 ha, José Teles de Menezes; Sítio Vaca Preta, área 1,6757, Maria de Lourdes de Jesus; Fazenda Poço do Tigre, área 56,50 ha, Manoel Porto Filho; Vaca Preta, área ha, Antônio Gomes Filho; Saco da Onça, área 2,2700 ha, Jorge

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES

COMUNICADO MOC Nº 27, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituir: Título 08-doc. 3. TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou: Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/01/2026 A 15/01/2026 CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL		
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Algodão em Pluma	-	7,7553	-	7,3093	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (1)	1,2083	1,4166	1,2083	1,0000	1,3500	1,6000	1,3500	1,1000	1,0833	1,0392	0,9754
Farinha de Mandioca	3,8000	7,0000	3,0000	-	-	-	2,4500	2,2322	2,2444	-	2,0000
Fécula de Mandioca	-	-	2,8693	-	-	-	-	2,9847	3,0093	-	-
Feijão Comum	3,3333	3,6666	3,1666	3,1905	4,8333	3,6491	-	4,0250	2,5833	1,7363	1,8535
Milho em Grãos	0,9563	0,9503	0,9103	0,8243	1,3795	1,0361	1,4578	1,0680	0,9346	1,0190	1,0395
Soja (3)	2,1667	2,0362	2,0983	1,9458	-	2,1545	-	2,0873	1,9613	2,1100	2,0467
Sorgo	0,7833	0,7753	0,6833	0,7070	-	0,8446	-	-	0,8098	-	-

